

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

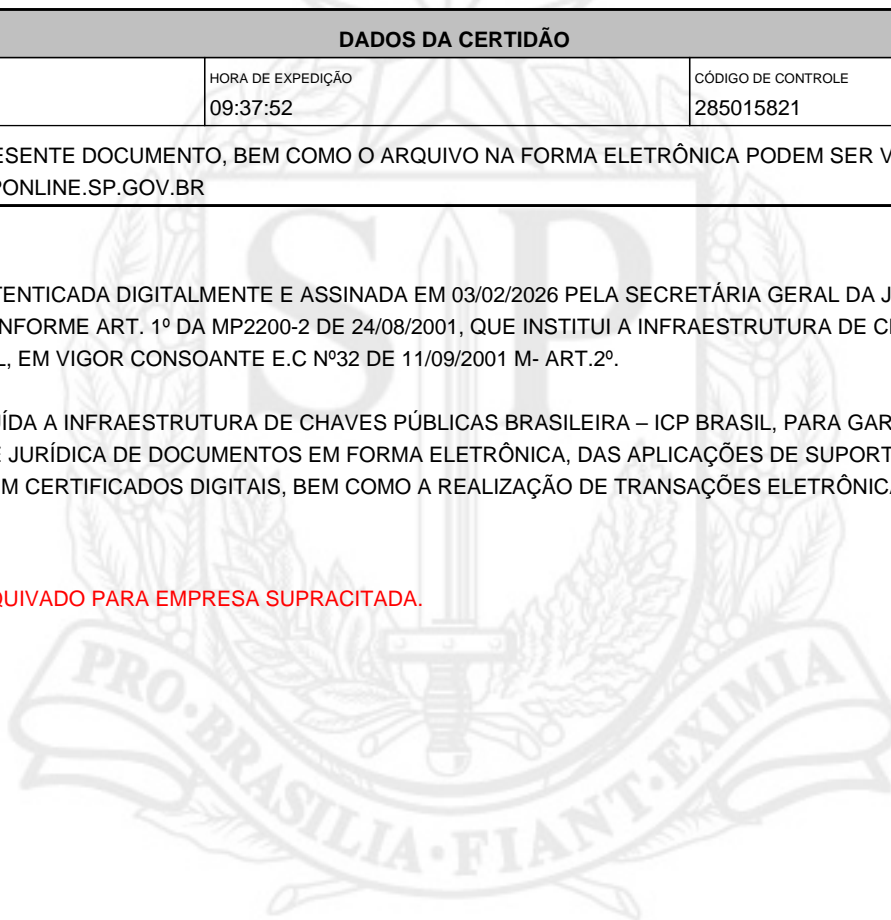
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CLARO PAY HOLDING S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300602048	CNPJ 48.199.539/0001-48	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 016.063/26-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:37:52	CÓDIGO DE CONTROLE 285015821
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/02/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.275.277/26-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035670325-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;					
NOME EMPRESARIAL CLARO PAY HOLDING S.A				PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua Henri Dunant		NÚMERO 780	COMPLEMENTO Torre B, 16ªA	CEP 04709-110	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 48.199.539/0001-48	NIRE - SEDE 3530060204-8			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: JOSÉ CARLOS CAPDEVILLE WHITAKER CARNEIRO (Procurador)			DARE: R\$ 583,98		1/1
ASSINATURA:			DARF: R\$,00		
DATA: 12/01/2026					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procução <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

16.063/26-0

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DE SCARTADOS - ART.57, §5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comercio de Combustiveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

027527264

03 10 05





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026

FEDE
3

2026



LO

01. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 de janeiro de 2026, às 09:00, na sede social da Claro Pay Holding S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 16º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110.

02. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76 ("**LSA**").

03. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro para atuar como secretário.

04. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram adotadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalva:

4.1. Autorizar que a lavratura da ata que se refere à presente Assembleia Geral Extraordinária seja feita sob a forma de sumário como faculta o § 1º do Art. 130 da LSA.

4.2. Aprovar um aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) com a emissão de 9.413.164.755 (nove bilhões, quatrocentos e treze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0026558549 por ação, calculado com base no Artigo 170, §1º, Inciso II da LSA, todas subscritas individualmente pela sócia Claro Telecom Participações S.A. e neste ato integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I, passando o capital social de R\$ 227.766.639,30 (duzentos e vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos) para R\$ 252.766.639,30 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

4.2.1 As novas ações conferirão os mesmos direitos e terão as mesmas características e restrições das demais ações de mesma espécie de emissão da Companhia, e participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que venham a ser declarados pela Companhia a partir da presente data.

4.2.2 A acionista Telmex Solutions Telecomunicações S.A. expressamente confirma, por meio deste ato, sua renúncia ao direito de preferência na subscrição das novas ações da Companhia em benefício da sócia Claro Telecom Participações S.A., em observância aos termos do Artigo 171, §5º da LSA.



4.3. Aprovar, em consequência das deliberações retro, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigor com a redação abaixo:

"Art. 5º - O capital social é de R\$ 252.766.639,30 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 18.412.504.384 (dezoito bilhões, quatrocentos e doze milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

4.4. Em face das deliberações retro, **aprovar** a consolidação do Estatuto Social que, devidamente rubricado, passa a integrar a presente ata na forma de seu Anexo II.

4.5. Aprovar e autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima tomadas.

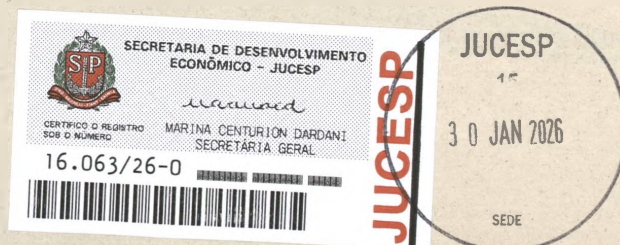
5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **A) Mesa:** Roberto Catalão Cardoso, Presidente; José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Secretário. **B) Acionistas Presentes:** Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., ambas representadas por seu Diretor, Sr. Roberto Catalão Cardoso.

São Paulo - SP, 12 de janeiro de 2026.

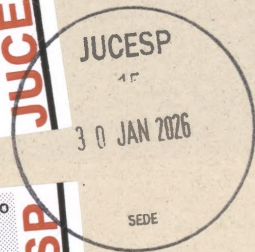
Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Secretário

José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro



9230UC
03 10 05



Certifico o registro sob o nº 016.063/26-0 em 30/01/2026 da empresa CLARO PAY HOLDING S.A., NIRE nº 35300602048, protocolado sob o nº 0275277264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285015821. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CLARO PAY HOLDING S.A.
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 12 de janeiro de 2026

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

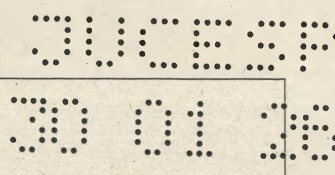
Acionista	Qualificação e Endereço	Ações Ordinárias Subscritas	Valor de Emissão das Ações (R\$)	Forma de Integralização
CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.	Sociedade anônima de capital aberto, com sede a Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 2º Andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.043.628/0001-13, neste ato representada por seu diretor Roberto Catalão Cardoso, brasileiro, casado, contador, portador da cedula de identidade nº 083325/0-0 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.915.807-63, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo e com endereço comercial na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04.709-110.	9.413.164.755 (nove bilhões, quatrocentos e treze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco)	R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)	Dinheiro, na presente data

São Paulo – SP, 12 de janeiro de 2026

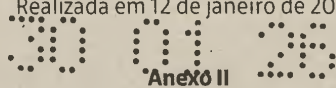
Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Secretário

Jose Carlos Capdeville Whitaker Carneiro



Certifico o registro sob o nº 016.063/26-0 em 30/01/2026 da empresa CLARO PAY HOLDING S.A., NIRE nº 35300602048, protocolado sob o nº 0275277264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285015821. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Anexo II

ESTATUTO SOCIAL DA CLARO PAY HOLDING S.A.

Capítulo I

Denominação, objeto, sede e duração

Artigo 1º - Claro Pay Holding S.A. é uma sociedade, por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 16º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110, sendo-lhe facultada a abertura de filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objetivo social a participação exclusiva em instituições financeiras ou outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II

Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 252.766.639,30 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 18.412.504.384 (dezoito bilhões, quatrocentos e doze milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo 3º - Mediante aprovação das acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e o regulamento em vigor.

Capítulo III

Assembleia Geral



Artigo 6º - A Assembleia Geral tem a competência para deliberar acerca das matérias expressamente previstas na Lei n.º 6.404/76.

Artigo 7º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou na forma no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 8º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo acionista indicado pela maioria dos presentes.

Parágrafo Único - O secretário da mesa será de livre escolha do presidente da assembleia

Artigo 9º - Compete a Assembleia, além de outras matérias a ele atribuídas por lei e neste Estatuto Social, decidir sobre:

I - eleição e destituição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração individual, observado o limite global fixado pela Assembleia Geral;

II - detalhamento das funções, atribuições e limites de alçada dos membros da Diretoria, não especificados neste Estatuto;

III - escolha e destituição de auditores independentes da Companhia;

IV - aprovação das demonstrações financeiras e de proposta para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, relativos a períodos menores que o anual, observadas as disposições legais;

V - autorização para a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

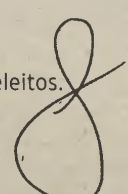
Capítulo IV Administração

Artigo 10º - A Administração da Companhia será exercida pela Diretoria.

Seção I Da Diretoria

Artigo 11 - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.



Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores.

Artigo 12 - A Diretoria é responsável pela administração e gerência dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- I - cumprir e fazer cumprir a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II - anualmente, traçar o plano de atividades da Companhia para implementação do plano de negócios;
- III - aprovar a abertura e o fechamento de filiais, escritórios, agências e representações da Companhia, no Brasil e no exterior, na forma do artigo 2º deste Estatuto Social;
- IV - deliberação quanto ao pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio da Companhia, respeitados os limites estabelecidos na legislação em vigor.

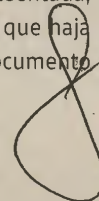
Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria serão tomadas em reunião, e aprovadas pelo voto favorável da maioria de seus membros. Dessas deliberações será lavrada a ata correspondente.

Artigo 13 - Compete a cada Diretor agir sempre com o cuidado, diligência, ética, lealdade e probidade na condução de suas atividades e das áreas sob sua responsabilidade.

Artigo 14 - A representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social da Companhia, inclusive na assinatura de documentos que importem em responsabilidade para esta, bem como perante suas controladas, acionistas e o público em geral, e no relacionamento com quaisquer entidades governamentais e/ou regulatórias, deverá ser realizada por 02 (dois) Diretores em conjunto, ou por 02 (dois) procuradores em conjunto, ou, ainda, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador.

Parágrafo Único - A Companhia poderá ser representada por um Diretor ou um procurador, agindo isoladamente, (a) em juízo ou em assembleias gerais de companhias das quais a Companhia seja acionista, (b) no endosso de cheques ou documentos para depósito ou cobrança, e (c) perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, sociedades de economia mista não financeiras e concessionárias de serviço público.

Artigo 15 - Independentemente do disposto no artigo 15 acima, a Companhia poderá ser representada, em caráter excepcional, por qualquer Diretor, ou procurador com poderes especiais, desde que haja autorização específica e expressa da Assembleia Geral, servindo a ata correspondente como documento hábil para a prática dos atos autorizados.



30 01 26
Capítulo V
Conselho Fiscal

Artigo 16 - A Companhia terá um conselho fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deve ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, indicados nos termos da Lei 6.404/76 e com as atribuições ali previstas.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Capítulo VI
Exercício Social, Balanço e Resultados

Artigo 17 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social a administração fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo 1º - A diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados.

Parágrafo 2º - A qualquer tempo, a Diretoria poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros.

Artigo 18 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

I - 5% (cinco por cento) para reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e

II - 1% (um por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo 2º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, e aquelas previstas na Lei 6.404/76, o saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, a qual deverá destiná-lo integralmente.

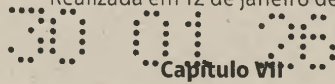
Artigo 19 - Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos da legislação e regulamentação pertinentes.



CLARO PAY HOLDING S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 12 de janeiro de 2026



Capítulo VII

Dissolução, Liquidação e Extinção

Artigo 20 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará o modo da liquidação da Companhia e elegerá o conselho fiscal, ou manterá o já existente, que somente funcionará durante o período de liquidação caso solicitado pelos acionistas.

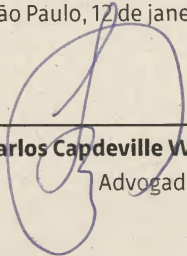


JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro**, com inscrição ativa na **OAB/SP sob o nº 305.334**, expedida em 21.02.2011, inscrito no **CPF/MF sob o nº 345.217.678-93**, **DECLARO**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o documento relacionado a seguir é autêntico e original.

• Procuração nº **ID 1224824994** da Americel S.A., Reyc Comércio e Participações Ltda., Telmex Solutions Telecomunicações S.A., Claro Telecom Participações S.A., Telmex do Brasil S.A., Claro Pay S.A. - Instituição de Pagamento, Claro Pay Holding S.A., e Instituto Claro. **DocuSign Envelope ID: C2D1EB52-E3AD-48C6-BDE2-8602D1319A55, de 08 de outubro de 2025, 6 páginas.**

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.



José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro
Advogado



OUTORGANTE: A **AMERICEL S.A.**, com sede no SCN, Quadra 03, Bloco A, Parte Loja 02 Térreo, 2º e 9º Pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Brasília, DF, CNPJ/MF n.º 01.685.903/0001-16, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus Diretores, Sr. **JOSÉ ROLANDO PEDRO SILVA OLMOS**, mexicano, casado, contador, documento de identidade RNE n.º V439245-1 e CPF/MF sob o n.º 231.835.848-67 e Sr. **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 083325/O-0 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.915.807-63; **REYCOMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida do Comércio, n.º 155, Galpão 2, Bairro Pachecos, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.853.263/0001-50, neste ato representada por Sr. **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 083325/O-0 CRC/RJ e CPF/MF sob o n.º 952.915.807-63 e por Sr. **JOSÉ ANTÔNIO GUARALDI FÉLIX**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de Identidade 30.233.312.04 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.448.620-87; **TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede na Rua Regente Feijó, n.º 166/1687-C, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20060-060, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.570.352/0001-08, representada por Sr. **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 083325/O-0 CRC/RJ e CPF/MF sob o n.º 952.915.807-63 e por Sr. **JOSÉ ANTÔNIO GUARALDI FÉLIX**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de Identidade 30.233.312.04 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.448.620-87; **CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede nesta Capital na Rua Henri Dunant, n.º 780, torre B, 2º andar, lado José Áureo Bustamante, Santo Amaro, CEP – 04.709-110, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.043.628/0001-13, representada por Sr. **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 083325/O-0 CRC/RJ e CPF/MF sob o n.º 952.915.807-63 e por Sr. **JOSÉ ANTÔNIO GUARALDI FÉLIX**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de Identidade 30.233.312.04 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.448.620-87; **TELMEX DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.667.694/0001-40, com sede na Rua dos Ingleses, n.º 600, 12º andar/parte, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Sr. **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 083325/O-0 CRC/RJ e CPF/MF sob o n.º 952.915.807-63 e por Sr. **JOSÉ ANTÔNIO GUARALDI FÉLIX**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de Identidade 30.233.312.04 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.448.620-87; **CLARO PAY S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, inscrita no CNPJ n.º 34.878.543/0001-28, com sede nesta Capital na Rua Henri Dunant, n.º 780, torre B, 15º andar, parte, Santo Amaro, CEP – 04709-110, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social por seu administrador, Sr. **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 083325/O-0 CRC/RJ, inscrito no CPF n.º 952.915.807-63; **CLARO PAY HOLDING S.A.**, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.199.539/0001-48, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores, Sr. **ROBERTO CATALÃO CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 083325/O-0 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.915.807-63 e Sr. **RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 08.979.365-7 IFP/RJ e CPF/MF sob o n.º 033.663.777-20; o **INSTITUTO CLARO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.521.945/0001-00, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Presidente Vargas n.º 1012, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20071-910, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ANTONIO GUARALDI FÉLIX**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula identidade RG n.º 56.586.459-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.448.620-87 e pela sua Diretora Vice-Presidente de Projetos **DANIELY CRISTINA GOMIERO VILALBA**, brasileira, psicóloga, casada, portadora da cédula de identidade n.º 27.578.278-5 SSP/SP, CPF n.º 168.294.558-80, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os (as) Srs.(as):

OUTORGADOS:

Nome Completo	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Doc. de Identidade/ Órgão Emissor	CPF
ADRIANA MARIA DORIA ROCHA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	12.246 - OAB/DF	609.247.055-15
ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	81.918 - OAB/RJ	001.331.867-50
ALEXANDRE PRADO ROSENTHAL	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	297.922 - OAB/SP	331.920.458-09



ID 1224824994

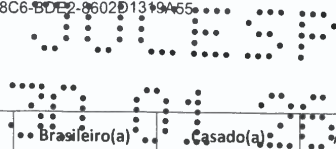
ALINE COSTA MOTTA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	159.200 - OAB/RJ	092.770.587-73
AMANDA CAROLINE SANTANA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	384.694 - OAB/SP	367.149.588-03
ANA CAROLINA DE ALBUQUERQUE GUERREIRO	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	125.745 - OAB/RJ	051.557.357-42
ANA LUCIA BARBETTI	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	82.581 - OAB/SP	065.117.658-14
ANA LUIZA RODRIGUES MANSUR	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	140.851 - OAB/RJ	098.666.097-31
ANA PAULA ARANTES DE FREITAS	Brasileiro(a)	Divorciado(a)	Advogada	13.166 - OAB/DF	573.242.981-68
ANA PAULA DE MATOS MONTEIRO SIQUEIRA	Brasileiro(a)	Viúvo(a)	Advogada	211.025 - OAB/SP	267.032.678-12
ANDRE LUIZ BARBOSA CARVALHO	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	66.825 - OAB/MG	574.311.086-72
ANDRE SANTOS CORREIA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	96.039 - OAB/RJ	013.419.097-19
ANDRESSA AQUINO BARCELOS FERNANDES	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	130.967 - OAB/RJ	089.198.557-30
ANDREZZA LUIZA DONINI	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	155.381 - OAB/SP	614.137.551-00
ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	155.156 - OAB/SP	276.546.358-18
BEATRIZ FEDERZONI TOLEDO	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	455.348/SP	410.046.908-00
BRUNA CATANANTE BENITES	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	468.542 - OAB/SP	045.388.581-02
BRUNA MANFREDI CAMARGO	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	264.788 - OAB/SP	319.585.338-82
BRUNA MONTEIRO MILHAZES	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	205.912 - OAB/RJ	123.969.737-62
CAMILA CANEGUSUCO HOKAMA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	244.390 - OAB/SP	220.695.438-97
CAMILA MENDES MONTEIRO	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	434.944 - OAB/SP	373.172.658-02
CARLOS EDUARDO DE SANTANA SANTOS	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	176.251 - OAB/RJ	089.203.677-01
CAROLINA UDULUTSCH SOARES	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	196.761 - OAB/SP	285.576.818-79
CASSIA STACIONI LAMERAS	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	235.496 - OAB/SP	311.233.368-30
CLAUDIA MARIA PRANDINI VELLOSO	Brasileiro(a)	Divorciado(a)	Advogada	121.628 - OAB/SP	138.417.148-70
CLAUDIA REGINA AMARAL GONZALES	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	177.970 - OAB/SP	139.273.978-06
CRISLEY DE SOUSA FEITOZA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	173.264 - OAB/RJ	217.512.928-43
DANIELE GORETTI DOS SANTOS	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	283.503 - OAB/SP	315.421.198-55
DANIELLE CRISTINE CASSASSOLA LOPES	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	322.141 - OAB/SP	354.030.518-13
DEBORA BRUNO VAZ GUIMARAES	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	388.086 - OAB/SP	346.154.918-59



Página 2 de 6



Certifico o registro sob o nº 016.063/26-0 em 30/01/2026 da empresa CLARO PAY HOLDING S.A., NIRE nº 35300602048, protocolado sob o nº 0275277264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285015821. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ID 1224824994

DENIS HIDEYUKI TOKURA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	234.253 - OAB/SP	278.885.498-61
DIEGO LUIS DERQUI	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	136.245 - OAB/SP	089.403.198-85
EDUARDO RIBEIRO PINTO	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	282.078 - OAB/SP	316.861.288-00
ELIAS RICARDO VILAS BOAS	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	324.722 - OAB/SP	071.662.366-80
FABIANA TORRES MACHADO	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	54.122 - OAB/RS	916.765.920-91
FABIOLA ASSAD CALUX	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	164.014 - OAB/SP	269.455.738-42
FABRICE CARAVAJAL D'SOUZA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	82.554 - OAB/RS	808.646.510-15
FERNANDA MENEZES PEREIRA PONCIONI	Brasileiro(a)	Viuvo(a)	Advogado	116.859 - OAB/MG	023.759.216-90
FLAVIA MARIA CASALES VIEIRA COSTA FERNANDES	Brasileiro(a)	Divorciado(a)	Advogada	100.332 - OAB/RJ	069.069.897-66
FLAVIA REGINA FIUZA LEAO GUALBERTO	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	108.713 - OAB/MG	053.889.476-88
FRANCINE DA SILVA COELHO DE MIRANDA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	429.121 - OAB/SP	350.139.688-01
FRANK ROBSON ALMEIDA E SILVA	Brasileiro(a)	Divorciado(a)	Advogado	1007-B - OAB/PE	347.717.432-15
GEORGEANE ANDREA OLIVEIRA FUKUMURA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	147.720 - OAB/SP	251.812.008-42
GISELLY DE SOUZA AGUIAR	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	145.065 - OAB/RJ	092.179.077-58
GUILHERME STRAZZER DE NOVAIS	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	184.369 OAB/SP	266.198.318-00
HILTON GOMES MARTINS	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	230.058 OAB/RJ	090.571.817-89
INGRID CRISTINA DOS SANTOS	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	359.207 - OAB/SP	329.239.528-39
ISABELA DE CARVALHO DA ROCHA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	152.555 - OAB/RJ	106.416.447-10
ISABELLA FREITAS BORGES	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	428.422 - OAB/SP	362.041.268-57
JANAINA ALVES OLIVEIRA MACHADO	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	312.373 - OAB/SP	352.108.538-45
JAQUELINE ROCHA SILVA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	48.589 - OAB/DF	724.916.121-00
JOAO BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA FILHO	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	18.393 - OAB/BA	800.642.135-87
JOAO LEAL DEIRO CARDOSO	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	137.468 - OAB/RJ	095.995.867-35
JOAO PEDRO DOS SANTOS	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	211.315 - OAB/RJ	136.963.567-27
JOICE OLIVEIRA DE AGUIAR	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	439.853 - OAB/SP	416.567.828-71
JOSE CARLOS CAPDEVILLE WHITAKER CARNEIRO	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	305.334 - OAB/SP	345.217.678-93
JOSE FREIRIA ABDALLA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	298.112 - OAB/SP	308.553.218-81



Página 3 de 6



Certifico o registro sob o nº 016.063/26-0 em 30/01/2026 da empresa CLARO PAY HOLDING S.A., NIRE nº 35300602048, protocolado sob o nº 0275277264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285015821. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ID 1224824994

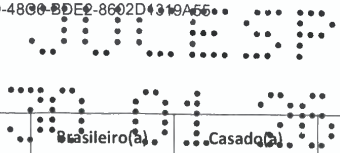
JULIANA QUINTA DE MENDONCA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	41.477 - OAB/DF	886.166.901-82
JULIO CESAR MEDEIROS ZOME	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	338.431 - OAB/SP	317.861.478-82
KARINA MANUELA DA SILVA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	295.324 - OAB/SP	323.125.148-69
LAIS PIMENTA LISBOA SILVEIRA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	423.562 OAB/SP	104.939.006-75
LAIZA ANDREA CORREA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	176.028 - OAB/SP	250.826.618-33
LANA DE CARVALHO CURADO	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	51.873 - OAB/DF	037.201.161-66
LARISSA ADRIANA MAGALHAES CARNEIRO DA SILVA MARCHESI	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	102.066 - OAB/MG	054.201.656-78
LEONARDO COELHO DA COSTA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	109.619 - OAB/RJ	073.344.847-03
LIELLE DE AZEVEDO GOUVEA VIEIRA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	91.821 - OAB/RJ	025.278.337-99
LUIS FRANCISCO PRATES	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	361.759 - OAB/SP	354.924.128-33
MARCELLE DANTAS DE FREITAS	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	434.765 - OAB/SP	332.433.248-66
MARCELLO FORTUNATO LOUZADA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	98.168 - OAB/RJ	021.923.847-26
MARIA ISABELA SOUZA DE MELO CAHU	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	17.965 - OAB/PE	021.241.074-10
MARIA VICTÓRIA RAPOSO PARRON	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	475.648 - OAB/SP	495.571.118-95
MARINA CORTEZ RAMOS PEREZ	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	238.510 - OAB/SP	295.230.208-11
MATHEUS ALTINO FERREIRA DE ANDRADE	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	488.945 - OAB/SP	490.221.428-84
MISAEEL DA SILVA QUEIROZ	Brasileiro(a)	Divorciado(a)	Advogado	90.349 - OAB/RS	003.962.130-81
MONICA PEREIRA NOBREGA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	228.406 - OAB/SP	290.326.628-05
MURILO TAGLIARI ROCHA E SILVA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	260.037 - OAB/SP	226.288.508-77
NELSON LUIZ PASSOS COUTEIRO FERREIRA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	152.424 - OAB/RJ	101.619.587-70
PATRICIA MARQUES DO NASCIMENTO	Brasileiro(a)	Divorciado(a)	Advogada	193.052 - OAB/SP	097.933.948-03
PAULA APARECIDA LIMA ARAUJO	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	297.968 - OAB/SP	309.495.328-00
PAULA VIVIANI BOARETTO PEREIRA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	326.046 - OAB/SP	291.698.598-09
PAULO ALESSANDRO SILVA CAVALCANTI	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	15.130 - OAB/PE	706.964.204-06
PAULO PIMENTEL DE VIVEIROS	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	10.490 - OAB/CE	232.433.503-44
PEDRO HENRIQUE DE LAMARES SAO PAULO FONSECA	Brasileiro(a)	Divorciado(a)	Advogado	129.152 - OAB/RJ	089.264.377-36
PRISCILA RAGAZZI GALLEG0	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	151.907 - OAB/RJ	096.163.167-88



Página 4 de 6



Certifico o registro sob o nº 016.063/26-0 em 30/01/2026 da empresa CLARO PAY HOLDING S.A., NIRE nº 35300602048, protocolado sob o nº 0275277264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285015821. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ID 1224824994

RACHEL DE SOUZA DIAS BRITO	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	398.271 - OAB/SP	398.817.888-89
RAQUEL DA ROSA OLIVEIRA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	65.431 - OAB/RS	955.459.640-53
RENATA PEREIRA BRASIL FERRAZ	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	134.288 - OAB/RJ	094.128.447-60
RENATO DE ALMEIDA FIGUEIRA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	197.489 - OAB/SP	270.069.908-40
RICARDO RIBEIRO BRAGA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	51.792 - OAB/DF	088.561.576-08
RODRIGO ANDRADE SILVA FERNANDES	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	133.585 - OAB/RJ	051.368.647-96
RODRIGO CESAR GONÇALVES JASMIM	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	104.217 - OAB/RJ	071.622.957-97
RODRIGO SANTOS DE SOUZA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogado	104.533 - OAB/RJ	201.718.988-00
ROSA MARIA PEREIRA DA COSTA	Brasileiro(a)	Divorciado(a)	Advogada	71.759 - OAB/RJ	885.800.757-34
ROSANA RODRIGUES GOMES	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	132.394 - OAB/RJ	089.488.097-76
SARAH ANN MURRIE	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	268.469 - OAB/SP	329.130.898-01
STEPHAN JORDANO ALVES FARIAS CAMELO DE FREITAS	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	41.082 - OAB/DF	016.240.861-79
TAISA RAFFA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	458.091 - OAB/SP	378.355.438-18
TASLA PEREIRA FRAGOSO MODESTO	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	30.329 - OAB/BA	780.691.905-82
TATIANA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	346.801 - OAB/SP	299.378.798-50
THAIS BEZERRA DE LIMA HATSUNOMA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	388.731 - OAB/SP	396.499.608-48
THASSIANA DOS SANTOS CARVALHO CARMELINI	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	160.588 - OAB/RJ	110.644.227-05
VANIZE COLUCI MILANI KOBINGER	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogada	230.424 - OAB/SP	281.206.228-20
VINICIUS RODRIGUES SIMÕES	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	148.521 - OAB/RJ	093.502.377-17
VIVIANE ALVES DA SILVA	Brasileiro(a)	Solteiro(a)	Advogada	319.894 - OAB/SP	148.950.528-85
VIVIANE BUENO NEPOMUCENO	Brasileiro(a)	Divorciado(a)	Advogada	373.608 - OAB/SP	365.524.118-63
WELTON LUIZ FARIA LIMA	Brasileiro(a)	Casado(a)	Advogado	249.894 - OAB/SP	312.825.368-42

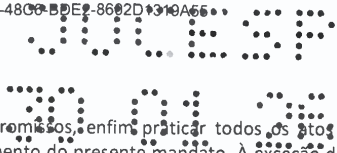
PODERES: Aos quais confere poderes para, agindo em conjunto de dois (2) procuradores, ou isoladamente, desde que obedecidas às disposições constantes de seu estatuto social, independentemente da ordem de nomeação, representá-la no foro em geral e fora dele, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; conferindo-lhes os poderes inerentes a cláusula "ad judicium et extra" inclusive no Foro Trabalhista, em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, fundações públicas, sociedades de economia mista e órgãos colegiados de deliberação coletivas, podendo tudo, requerer e assinar; acompanhar processos judiciais e administrativos, inclusive licitações, propor e variar de ações, delas desistir, recorrer, autorizar e assinar carta de preposição ou de representação para processos que tramitam na Justiça do Trabalho, Comum ou Especial, prestar depoimentos, assinar termo de responsabilidade e declarações, assinar atas e relatórios, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, podendo inclusive assinar e receber citações, notificações, intimações e interpelações judiciais e/ou extrajudiciais, concordar, discordar, transigir, firmar acordos judiciais



Página 5 de 6



Certifico o registro sob o nº 016.063/26-0 em 30/01/2026 da empresa CLARO PAY HOLDING S.A., NIRE nº 35300602048, protocolado sob o nº 0275277264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 285015821. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ID 1224824994

ou extrajudiciais, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos necessários à defesa dos interesses da empresa outorgante para o fiel cumprimento do presente mandato. À exceção dos poderes do foro ("ad judicium") outorgados nesta procuração, os demais poderes aqui outorgados estão limitados à prática de atos que envolvam a assunção de obrigações, transação, renúncia de direitos, arbitrados no valor máximo de R\$100.000,00 (cem mil reais). **A presente procuração cancela a anterior de n.º 1014815283.**

É proibida a oferta ou o pagamento de facilitação por qualquer Colaborador que esteja agindo em nome da empresa, sendo isso considerado um ato de suborno. Caso um Servidor ou Ente Público condicione a execução de um procedimento a um pagamento que não esteja de acordo com as legislações vigentes, o outorgado deve interromper o processo e comunicar imediatamente a área de Compliance (compliance@claro.com.br).

A presente procuração terá validade pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data, exceto para os poderes da cláusula "ad judicium", os quais serão válidos por tempo indeterminado, bem como em relação aos poderes de representação de processos administrativos de natureza tributária e em processos de Licitações Públicas, os quais também serão válidos por tempo indeterminado, podendo os ora procuradores substabelecerem, com ou sem reservas de poderes. O presente instrumento deixará de ser válido em relação ao outorgado que deixar de prestar serviços para a Outorgante.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

Assinado por
Roberto Catalão Cardoso
CPF: 000.000.000-00
E-mail: roberto@claro.com.br
CNPJ: 00.000.000/0001-00

ROBERTO CATALÃO CARDOSO
AMERICEL S.A.
TELMEX DO BRASIL S.A.
CLARO PAY HOLDING S.A.
CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
REYC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CLARO PAY S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Assinado digitalmente por
José Antônio Guaraldi Félix
CPF: 000.000.000-00
E-mail: joseantonio@claro.com.br
CNPJ: 00.000.000/0001-00

JOSÉ ANTÔNIO GUARALDI FÉLIX
INSTITUTO CLARO
TELMEX DO BRASIL S.A.
CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
REYC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Assinado por
José Rolando Pedro Silva Olmos
CPF: 000.000.000-00
E-mail: joserolando@claro.com.br
CNPJ: 00.000.000/0001-00

JOSÉ ROLANDO PEDRO SILVA OLMO
AMERICEL S.A.

Assinado por
Daniely Cristina Gomiero Vilalba
CPF: 000.000.000-00
E-mail: daniely@claro.com.br
CNPJ: 00.000.000/0001-00

DANIELY CRISTINA GOMIERO VILALBA
INSTITUTO CLARO

Assinado por
Rodrigo Marques de Oliveira
CPF: 000.000.000-00
E-mail: rodrigo@claro.com.br
CNPJ: 00.000.000/0001-00

RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA
CLARO PAY HOLDING S.A.

